



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATSum 0010335-74.2013.5.03.0144
AUTOR: EDIMAR NOGUEIRA SOARES
RÉU: LOCADORA E TURISMO LORENA LTDA - EPP E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos os autos.

Aprovo a reavaliação dos bens penhorados (Id ae902f5).

Ante o requerimento do reclamante, designo novo LEILÃO dos bens penhorados para o dia **12.2.2025 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado na RUA SACADURA CABRAL, nº 680, VILA OESTE, BH/MG.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 13 de janeiro de 2025.

PAOLA BARBOSA DE MELO
Juíza do Trabalho Substituta